



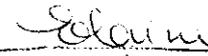
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2018.

Ofício N° 1.373/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OFÍCIO N°	1373 / 18 FM
DATA	14 / 12 / 18
RECEBIDO	11:10
	
FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício n° 2.802/2018-CM, de 10 de dezembro de 2018, que encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar n° 98/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI N° 2.415, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que o mesmo foi **NEGADO** em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2018.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA